



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1335, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2003, homologado em 15 de janeiro de 2004, conforme Edital 02/2004, constantes da relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto, admitidos em 12 de março de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de abril de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



Relação de Estágio Probatório

Decreto n.º 1395/2007

Funcionários admitidos em 12/03/2004

CÓDIGO	NOME	MAT.	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
1830	Alexandre Pereira de Almeida Reis	2008	12/03/2004	Servente	Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Urbanismo	09586/2006
1904	Antônio André dos Santos	2090	12/03/2004	Servente	Diretoria de Transportes	-
1897	Deilson Pereira da Oliveira	2025	12/03/2004	Servente	Administração Regional do 4.º Distrito	09439/2006
1860	Jorge Luiz Cezar dos Santos	2044	12/03/2004	Servente	Administração Regional do 4.º Distrito	09441/2006
1881	Jorge Ramos Pereira	2040	12/03/2004	Servente	Administração Regional do 4.º Distrito	09440/2006
1875	Luiz Cosme Ramos Pacheco	2052	12/03/2004	Servente	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	09442/2006
1860	Marco Antônio Cabral da Silva	2058	12/03/2004	Servente	Administração Regional do 4.º Distrito	09443/2006